



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça - Comissão Permanente de Licitação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após a sessão pública relativa ao PE SRP nº 06/2016, de acordo com a Ata de Realização (doc. 0029103), Resultado por Fornecedor (doc. 0029107) e Termo de Adjudicação (doc. 0029107), a Pregoeira do Tribunal de Justiça do Estado do Acre declarou vencedoras do certame licitatório, pelo critério de menor preço por item as empresas:

A & R LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.208.586/0001-96, com valor global de R\$ 46.737,00 (quarenta e seis mil setecentos e trinta e sete reais), **para os itens 1, 2 e 3;**

WHIDYKENNEDY MELO DOS SANTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 23.788.445/0001-83, com valor global de R\$ 23.679,20 (vinte e três mil seiscentos e setenta e nove reais e vinte centavos) **para o item 4;**

TABULEIRO PRODUÇÕES LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.627.068/0001-59, com valor global de R\$ 56.945,00 (cinquenta e seis mil novecentos e quarenta e cinco reais) **para os itens 6, 7, 8, 9, 10, 12, 13 e 14.**

Foram **fracassados** os itens 5 e 11.

Isso posto, considerando o que consta dos autos, acolho o Parecer ASJUR nº 115/2016 e HOMOLOGO a decisão apresentada.

À Diretoria de Logística para lançamento da homologação no sistema COMPRASNET.

Após a assinatura do instrumento contratual, fica autorizada a contratação destinada a atender a demanda deste Poder, conforme a conveniência e necessidade, mediante procedimentos deliberados pela Diretoria de Logística, observando a utilização racional e as formas de controle dos recursos financeiros disponíveis.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora Maria CEZARINETE de S. Augusto ANGELIM, Presidente**, em 15/04/2016, às 17:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0031870** e o código CRC **A4A757EF**.

Sistema Normativo do Poder Judiciário do Estado do Acre – Resolução do Tribunal Pleno Administrativo nº 166/2012
0000317-38.2016.8.01.0000

0031870v2